

4.ª Reunião do Comité de Acompanhamento Programa Madeira 2030

Funchal | 21 de novembro de 2024



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

1.

Aprovação da Ordem de Trabalhos



Proposta de Ordem de Trabalhos

- 1. Aprovação da Ordem de Trabalhos**
- 2. Ponto de situação da implementação no Madeira 2030**
 - 2.1 Execução
 - 2.2 Plano de Avisos
 - 2.3 Condições habilitadoras
 - 2.4 Plano Avaliação
 - 2.5 Operações de Importância Estratégica
- 3. Reprogramação do Madeira 2030**
- 4. Apresentação Sumária Relatório Letta & Draghi**
- 5. Apresentação da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas – Estratégia CLIMA Madeira**
- 6. Proposta de Alteração da Composição e do Regulamento do Comité de Acompanhamento**
- 7. Outros assuntos**



2.

Ponto de situação da implementação do Madeira 2030



2.1. Execução



Encerramento do
Madeira 14-20



Execução do
Madeira 2030



i. Encerramento Madeira 14-20



PT 2020

STEP - Encerramento 31/12/2025

PT 2030

Contas EC 24-25

N+3

Calendário Encerramento / Atividades	EC 23-24																								2026				
	2023			2024											2025										jan.	fev.			
	jun.	(...)	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
Data limite de elegibilidade			▶																										
1. AG apresenta PPI + último PPI do EC 23-24 com acréscimo de despesas																													
2. AC envia à CE PPI e último PPI com acréscimo de despesa																													
3. ESA/AA emitem RF Auditorias a Operações (AO)																													
4. AG apresenta Declaração de Gestão e Processo de Contas																													
5. AG apresenta Relatório Final de Execução																													
6. AC emite processo de Contas para parecer da AA																													
7. AA emite Parecer e Relatório Anual de Controlo																													
8. AC envia Contas + Parecer AA																													

Pressupostos

- _ TODOS os UPPI formalizados pelas AG até 15.10.2024. **Verificou-se submissão último UPPI no dia 17.10.2024. Tem-se verificado submissão de alterações aos UPPI submetidos anteriormente.**
- _ AC disponibiliza universo da despesas total certificada no EC 23-24 até 15.11.2024. **Pressupostos para que tal seja exequível (assumindo que não surjam correções ou outras questões de maior complexidade): resposta das AG às questões colocadas pela Unidade de Certificação até 24 horas; comunicação de quaisquer correções ao UPPI por indicação da AG (incluindo INSTRUMENTOS FINANCEIROS), impreterivelmente até 31.10.2024.**
- _ Comunicação 2.ª amostra pela IGF à UESA 25.11.2024.
- _ Início dos trabalhos UESA até 2.12.2024.
- _ Conclusão das AO com emissão RF, entre 1 de março e 30.4.2025, por Programa, em função das operações a auditar (que apenas serão conhecidas no final de novembro).
- _ Fase 4 AG apresenta Relatório Final de Execução será apresentado **Micro Calendário com prazos por AG com prazos limite entre 1 de março e 30 de abril**, em função do encerramento das auditorias de operações (o qual apenas será possível elaborar e comunicar às AG depois de conhecidas as operações a auditar e mediante planeamento de trabalhos da UESA).
- _ Fase 5 AG apresenta Relatório Final de Execução será apresentado **Micro Calendário por AG com prazos limite entre 1 de maio e 30 junho**.



Os Fundos Europeus mais próximos de si.



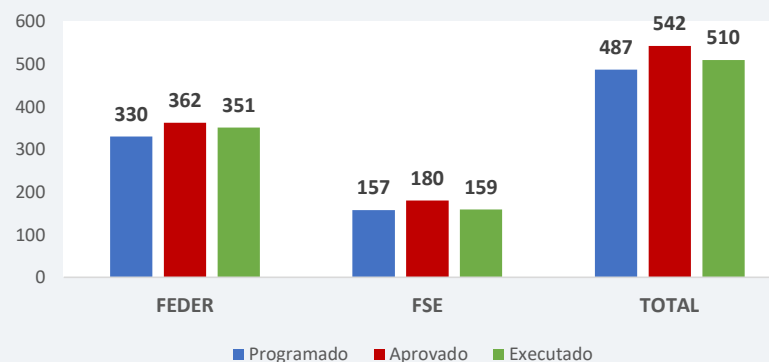
i. Encerramento PO Madeira 14-20



Execução Global (M€)



Execução Global / Fundo (M€)



Candidaturas

- 10.646 candidaturas
- 2.391 M€/CT
- 697 M€/Fundo

Aprovações

- 8.189 operações
- 604 M€/DPT
- 542 M€/Fundo

Execução

- 7.486 operações
- 591 M€/DPT
- 510 M€/Fundo

Pagamentos

- 511 M€/Fundo

Certificação

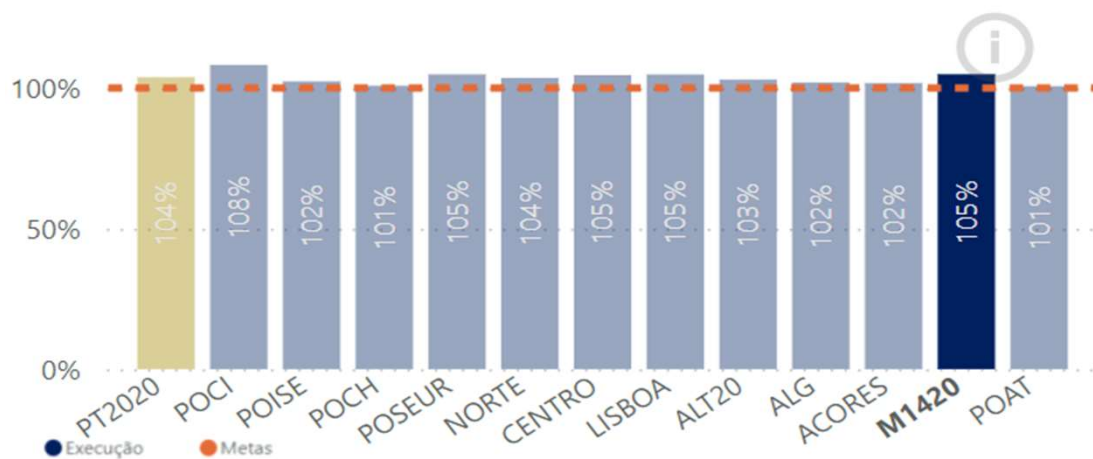
- 493 M€/Fundo



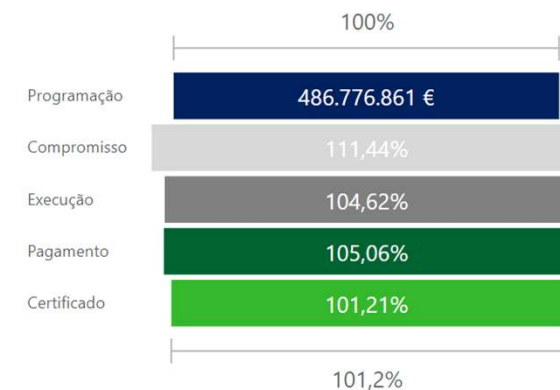
i. Encerramento PO Madeira 14-20 (8.11.2024)



METAS GLOBAIS (fundo)

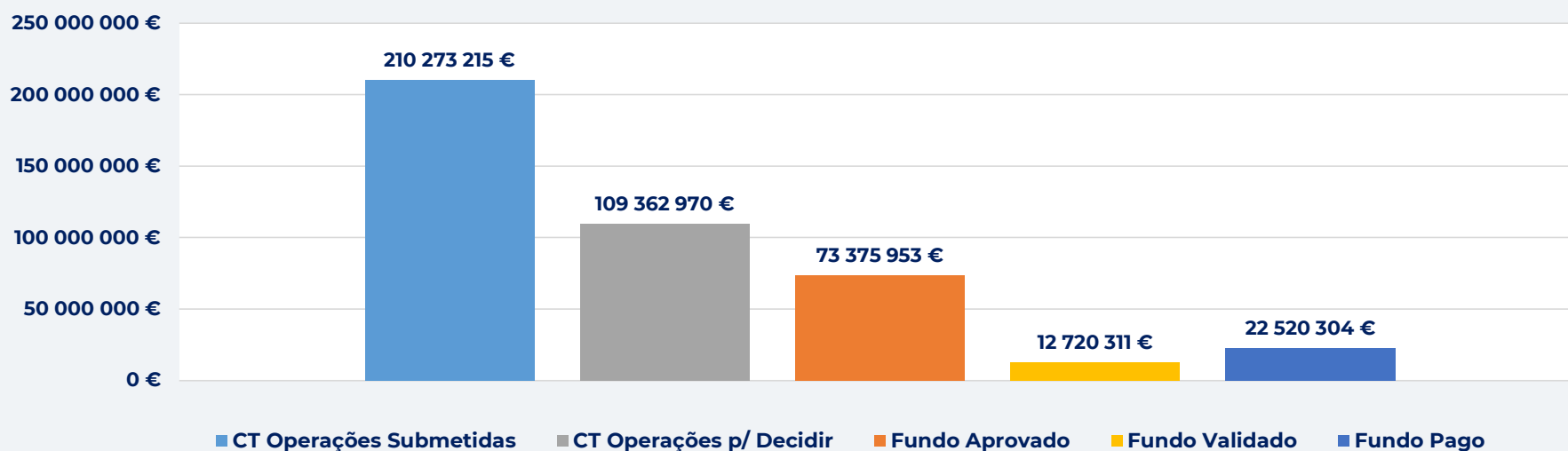


Programação	486.776.861 €
Compromisso	542.445.821 €
Execução	509.285.074 €
Pagamento	511.393.667 €
Certificado	492.676.783 €



ii. Execução do Madeira 2030

Níveis de execução a 05.11.2024



☐ 146 operações submetidas
☐ 210 M€/CT solicitado

☐ 108 operações em análise
☐ 109 M€/CT solicitado

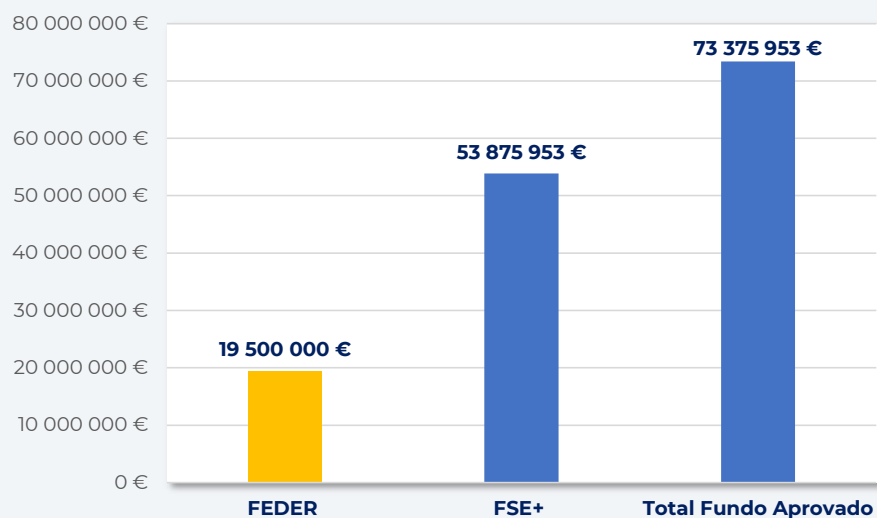
☐ 38 operações decididas
☐ 73 M€/Fundo aprovado

☐ 13 M€/Fundo Validado
☐ 22 M€/Fundo Pago

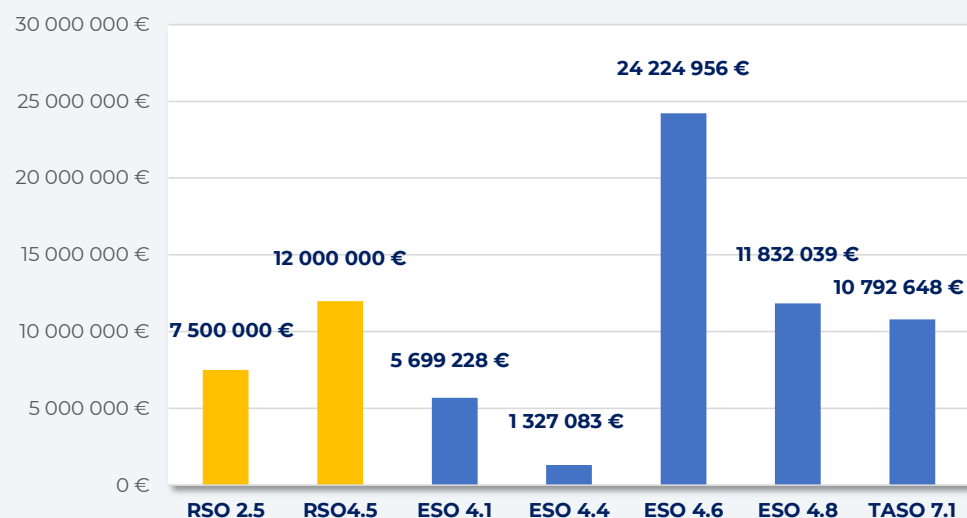


ii. Nível de Compromisso do Madeira 2030

Nível Global Fundos Aprovados

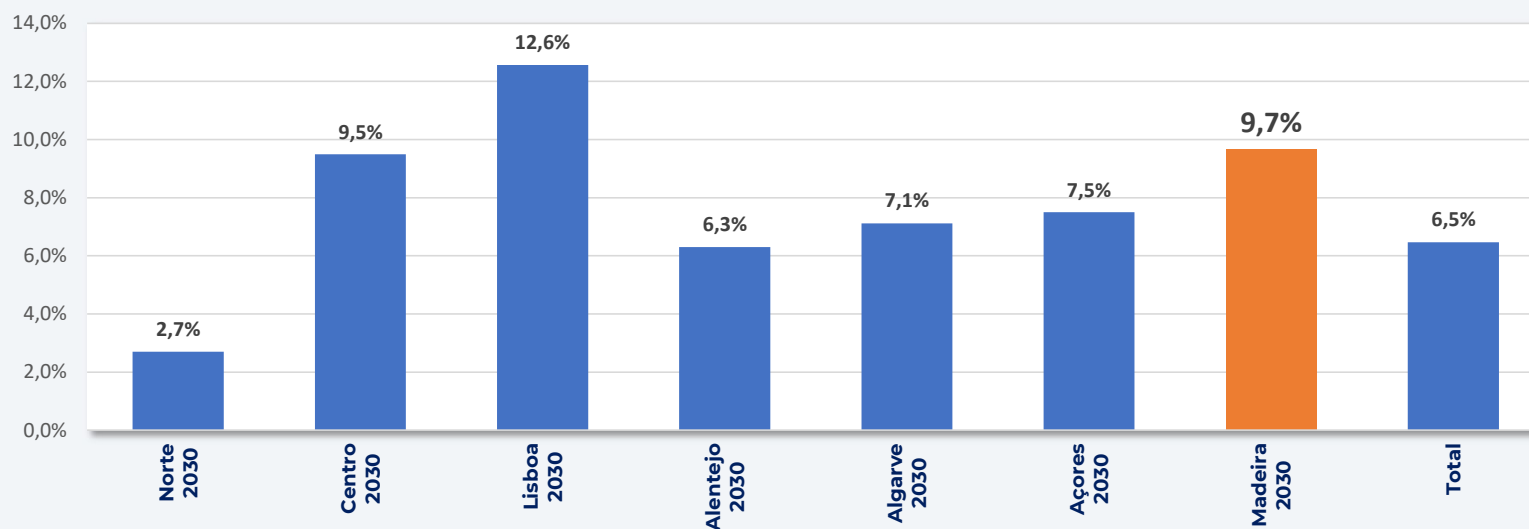


Fundos Aprovados / Objetivo Específico



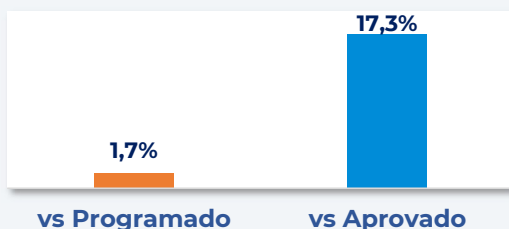
ii. Comparação PT 2030

Fundos Aprovados vs Fundos Programados

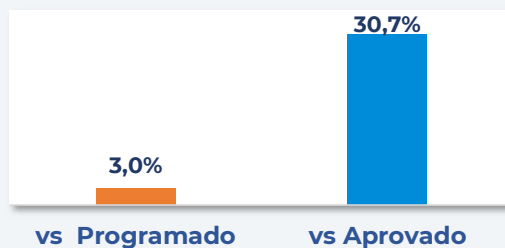


ii. Nível de despesa validada e pagamentos

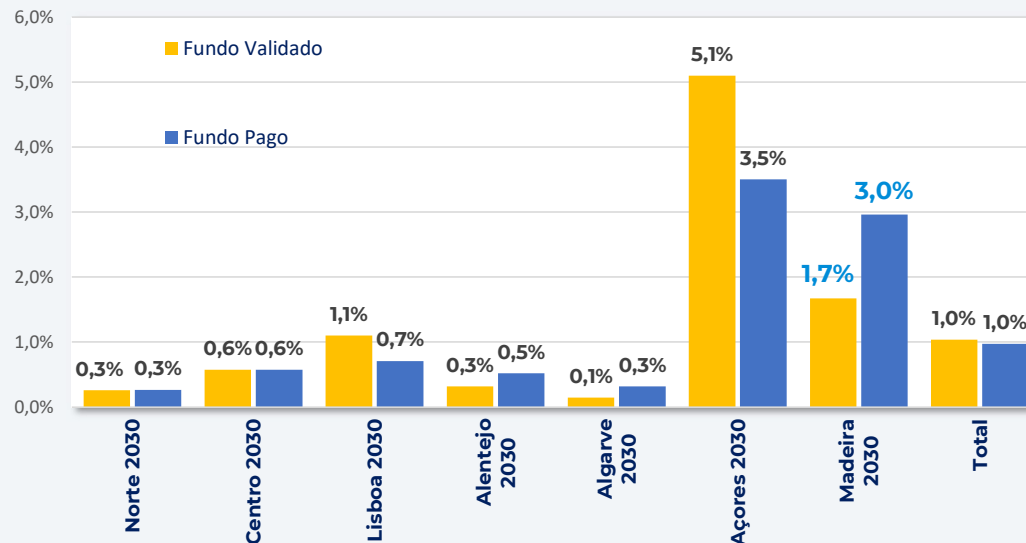
% Fundo Validado M2030



% Fundo Pago M2030



Fundos Validados e Fundos Pagos vs Programados



ii. Execução do Madeira 2030

Metas de Certificação 2024-2025

O montante necessário para o cumprimento da regra n+3

105 M€

Fundo	Regra N+3	2024	2025
FEDER + FSE+	105.000.000	16.500.000	42.000.000
TOTAL		18.500.000	28.000.000
		35.000.000	70.000.000



2.2. Plano de Avisos

Avisos Publicados

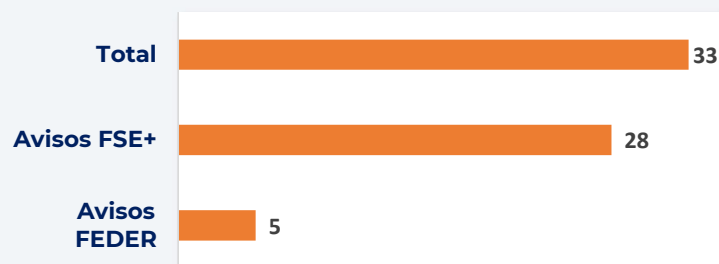
Dotação Avisos Publicados

Comparação PT 2030

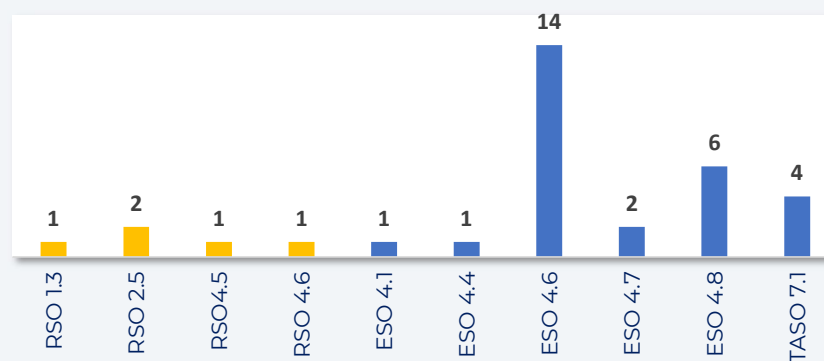
PAA 2024/25
01/05/2024 a 30/04/2025

2.2. Avisos Publicados

Avisos Publicados



Avisos Publicados / Objetivo específico



Avisos Extra Plano

- Avisos Publicados 4
- Avisos ITI 2

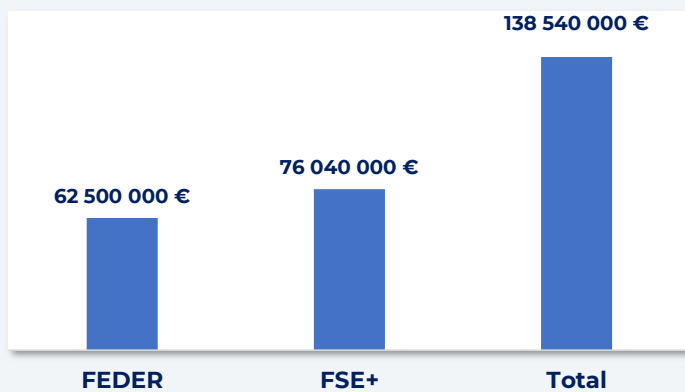
Avisos a Lançar

- Avisos a lançar 3Q 2024 12
- Dotação Fundo prevista 24 M€

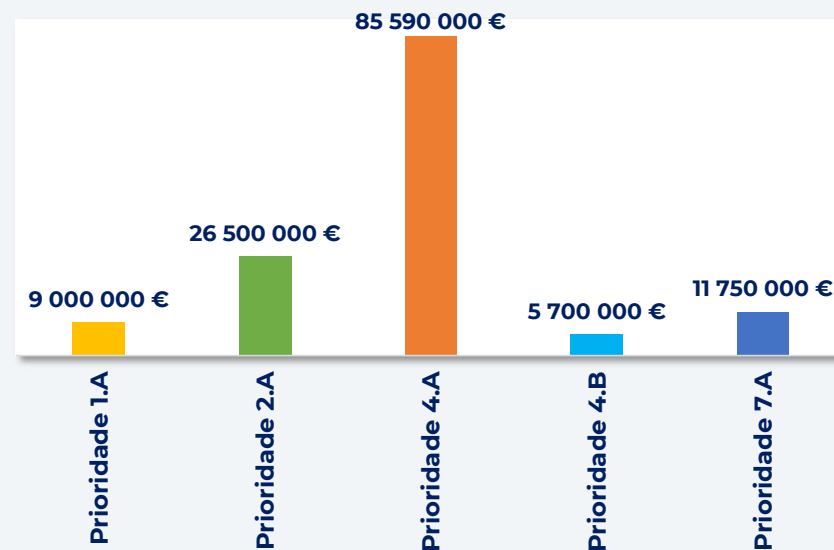


2.2. Dotação Avisos Publicados

Dotação Global Avisos Publicados

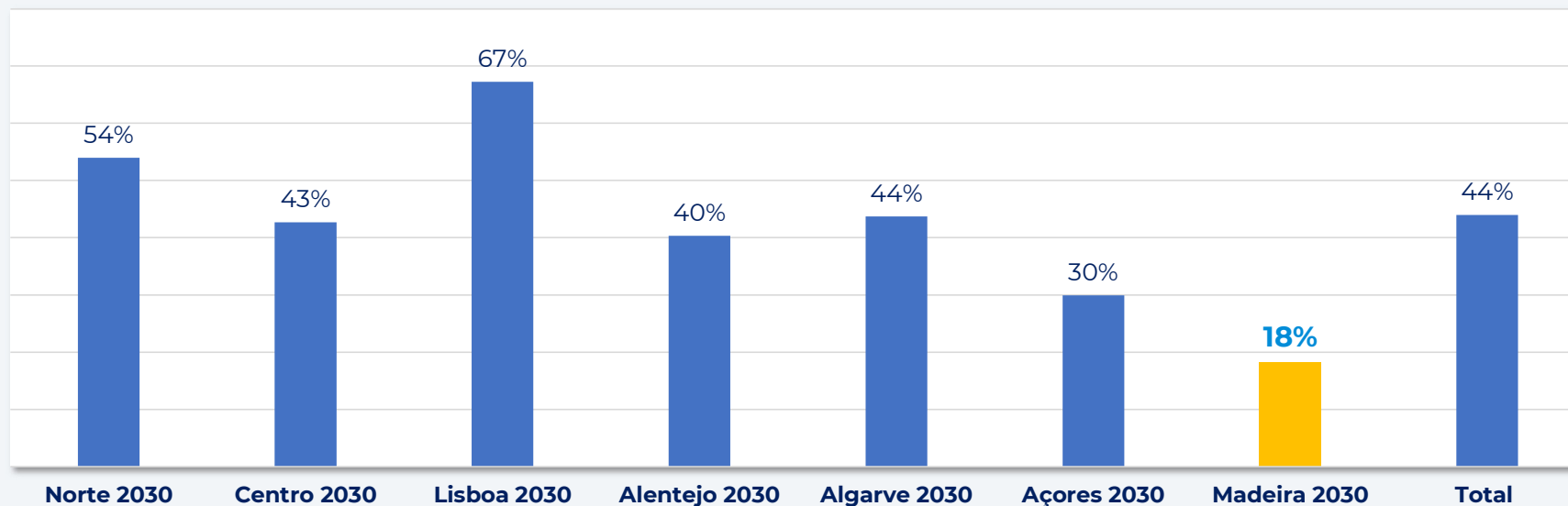


Dotação dos Avisos por Prioridade do M2030



2.2. Comparação PT 2030

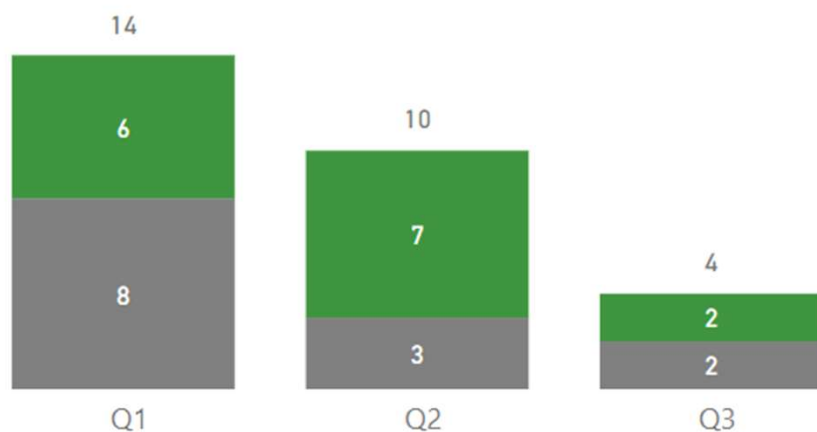
Dotação Avisos Publicados vs Programação



2.2. PAA 2024/25 | 01/05/2024 a 30/04/2025

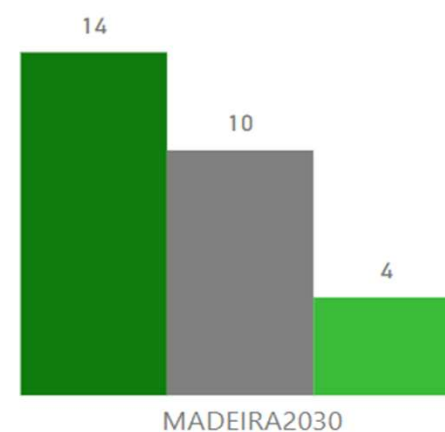
Nº Avisos por Quadrimestre e Fundo

● FEDER ● FSE+



Nº Avisos por Programa e Quadrimestre

● Q1 ● Q2 ● Q3





2.3. Condições Habilitadoras

2.3. Condições Habilitadoras

CONDIÇÕES HABILITADORAS	Cumprimento	Referenciais Estratégicos da RAM
1.1. Boa governação da estratégia nacional ou regional de especialização inteligente	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Estratégia Regional de Especialização Inteligente da RAM 2021-2027
2.1. Quadro estratégico destinado a apoiar a renovação do parque habitacional e não habitacional visando a eficiência energética	Em avaliação pela COM	<ul style="list-style-type: none"> Estratégia Regional da Habitação Plano de Ação para Energia Sustentável e Clima da Madeira (PAESC) Estratégia de Adaptação às Alterações Climática – Estratégia CLIMA
2.2. Governação do setor da energia	Em avaliação pela COM	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Ação para Energia Sustentável e Clima da Madeira (PAESC) Estratégia de Adaptação às Alterações Climática – Estratégia CLIMA
2.5. Planeamento atualizado para os investimentos necessários nos setores da água e das águas residuais	Em avaliação pela COM	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Gestão de Recursos Hídricos da Madeira 2022-2027 (PGRH)
2.6. Planeamento atualizado da gestão de resíduos	Em avaliação pela COM	<ul style="list-style-type: none"> Estratégia Regional de Resíduos da RAM



2.3. Condições Habilitadoras

CONDIÇÕES HABILITADORAS	Cumprimento	Referenciais Estratégicos da RAM
3.1. Planeamento exaustivo dos transportes ao nível adequado	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Plano Integrado Estratégico dos Transportes da RAM (PIETRAM) Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável da RAM (PAMUS RAM 2019-2028) (C(2024) 3575 final)
4.1. Quadro Estratégico para as políticas ativas do mercado de trabalho	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Plano Regional de Emprego da RAM (PRE 2021 -2030)
4.3. Quadro Estratégico para o sistema de educação e formação a todos os níveis	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Referencial Estratégico relativo ao Sistema de Educação e Formação Estudo Prospetivo dos Perfis Profissionais da RAM
4.4. Quadro Estratégico Nacional para a Igualdade de Género	Sim	<ul style="list-style-type: none"> IV Plano Regional para a Igualdade de Género e Cidadania Ativa Plano Regional para a Família e Intervenção Social III Plano Regional contra a Violência Doméstica Plano Regional para a Infância e Juventude Guia Regional para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal
4.6. Quadro estratégico para os cuidados de saúde e os cuidados prolongados	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Plano Regional de Saúde da Madeira 2022-2030



2.4. Plano de Avaliação

**Avaliações previstas para
2024 e 2025**

PA M2030- Ponto de situação

**PGA PT2030 – Ponto de
situação participação em
Avaliações**

**Revisão Anual do Plano de
Avaliação do M2030**

2.4. Plano de Avaliação

Avaliações previstas para 2024 e 2025

Tipos de análises	OP	Nº Avaliação	Designação da Avaliação	Calendário da Avaliação (assinatura do contrato)						Âmbito	Incidência	Tipo de Avaliação
				2024	2025	2026	2027	2028	2029			
Avaliações	OP1	A07	RIS3 e Sistema Regional de Inovação do Madeira							Ex Post PT2020	Áreas Geográficas	Avaliação de Impacto
	OP1	A09	Dotação FEDER RUP no tecido empresarial - Madeira							Ex Post PT2020	Áreas Geográficas	Avaliação de Impacto
	OP4	A25	Impacto nas Qualificações - Madeira							PT2030	Áreas Geográficas	Avaliação de Impacto
	OP4	A37	Emprego e Inclusão - Madeira							PT2030	Áreas Geográficas	Avaliação de Impacto
	Transversal I	A72	Operacionalização do Madeira 2030							PT2030	Financiamentos / Programas	Avaliação de Implementação
Avaliações / Estudos da comunicação	Transversal	AC5	Avaliação do Plano de Comunicação do Madeira 2030							PT2030	Financiamentos / Programas	Avaliação da Comunicação



2.4. PA M2030- Ponto de situação

A72 – Avaliação da Operacionalização do Madeira 2030

- Dado o arranque tardio dos programas do PT2030, esta avaliação será desenvolvida em duas etapas, sendo que a primeira fase incidirá entre o período inicial do Programa e a reunião de arranque dos trabalhos de avaliação, enquanto que a segunda fase decorrerá entre o início da programação e a data de aprovação do Relatório de Avaliação Intermédio.
- A avaliação produzirá conclusões as quais deverão resultar em recomendações no sentido dos ajustamentos necessários à melhoria das condições de eficácia e eficiência da implementação do Programa.
- A Autoridade de Gestão já lançou o procedimento desta Avaliação, encontrando-se na fase de receção de propostas.

A07 – RIS3 e Sistema Regional de Inovação

- Integra-se no Plano de Avaliação do Madeira 2030 e assume-se como uma avaliação de impacto. Permitirá aferir os resultados dos investimentos realizados com o apoio dos fundos do Programa Operacional 14-20 na consolidação e afirmação do Sistema Regional de Inovação da Madeira.
- A Autoridade de Gestão já elaborou as peças do procedimento, encontrando-se o mesmo em fase de lançamento.

A09 – Dotação FEDER RUP no tecido empresarial - Madeira

- A avaliação tem por objetivo aferir o impacto dos apoios FEDER-RUP, no âmbito do Programa Operacional Madeira 14-20. Embora o início da avaliação estivesse previsto para o 3.º trimestre de 2024, a AG irá avançar com esta avaliação no 1.º Trimestre de 2025.

2.4. PGA PT2030 – Ponto de situação participação em Avaliações

A62 – REACT - Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa

- Esta avaliação está a ser desenvolvida sob coordenação da Autoridade de Gestão do COMPETE 2030, contando com a participação do M2030.
- Trata-se de uma avaliação de impacto sobre a utilização dos recursos da REACT-EU e o modo como contribuíram para o objetivo temático “Promoção da reparação de crises no contexto da pandemia de COVID-19, e respetivas consequências sociais, e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia”.
- Nesta fase já foi apresentado o Relatório Inicial da Avaliação, estando a ser consolidada a informação dos contributos recebidos ao mesmo.

A11 – Apoios à Internacionalização

- Esta avaliação será desenvolvida sob coordenação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, contando com a participação do M2030.
- Trata-se de uma avaliação orientada para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto dos apoios dos Fundos destinados ao apoio à internacionalização das empresas no período de vigência do Portugal 2020.
- A avaliação encontra-se na fase final do lançamento de procedimento de concurso.

2.4. Revisão Anual do Plano de Avaliação

Revisão do Plano de Avaliação do PT 2030

- A primeira revisão do Plano deveria ocorrer até ao final de 2024.
- A revisão, nesta fase, cinge-se a questões de calendário das avaliações.
- A proposta é de fusão das duas avaliações do Plano de Avaliação, de 2024 e 2025, numa única a ocorrer até final do 2.º trimestre de 2025, sem implicações no ritmo de execução das avaliações.
- Até à revisão, as fichas de avaliação serão densificadas e colocadas à consideração do CA.





2.5. Operações de Importância Estratégica

2.5. Operações de Importância Estratégica

- A lista de Operações de Importância Estratégica (OIE) estão integradas no Programa – Apêndice 3.
- Sempre que são selecionadas OIE existe a obrigatoriedade de comunicação à COM, de acordo com o n.º 5 do artigo 73.º do RDC, fornecendo todas as informações pertinentes sobre essa operação.
- Em sede de Comité de Acompanhamento do Programa deverão ser examinados “*Os progressos realizados na execução de operações de importância estratégica, se for caso disso*” (alínea g) do n.º 1 do artigo 40.º do RDC).
- O RDC define que o Estado Membro deverá assegurar “*A notoriedade do apoio em todas as atividades relativas a operações apoiadas pelos Fundos, concedendo especial atenção às operações de importância estratégica*” (alínea a) do artigo 46.º).
- É da responsabilidade do beneficiário “*para as operações de importância estratégica e para operações cujo o custo total seja superior a 10 000 000 EUR, organizando um evento ou uma atividade de comunicação, consoante o caso, e envolvendo em tempo útil a Comissão e a autoridade de gestão responsável*” (alínea e do n.º 1 do artigo 50.º do RDC).
- Aquando do lançamento de Avisos tendo por âmbito as operações identificadas no Apêndice 3 do M2030, é feita referência a essa circunstância.

2.5. Operações de Importância Estratégica

3 AVISOS ENCERRADOS

- **Prioridade 2A** - M2030-2024-19 – ETAR do Funchal – 2.º Fase
- **Prioridade 4A** - M2030-2024-14 – Unidade Local de Saúde do Porto Santo
- **Prioridade 4B** - M2030-2024-12 – Estágios profissionais na Administração Pública/Europa – JOVENS



3 OPERAÇÕES APROVADAS

1 AVISO ABERTO

- **Prioridade 2A** - M2030-2024-33 – CUA em baixa – Abastecimento de Água



2.5. Operações de Importância Estratégica

Prioridade 2A – Ciclo Urbano da Água (CUA) em alta – FEDER 45M€

- Investimentos para melhoria da eficiência na distribuição e a melhoria da acessibilidade física/cobertura do saneamento de águas residuais.

1 AVISO ENCERRADO

- **M2030-2024-19** – ETAR do Funchal – 2.º Fase

Dotação (FEDER): 7,5 M€

Data abertura: 25-07-2024

Data fecho: 26-08-2024



1 OPERAÇÃO APROVADA

- **M2030-FEDER-01407600** – ETAR do Funchal – 2.º Fase

Data Aprovação: 25-10-2024

Custo Total: 13,4 M€

Fundo Aprovado: 7,5 M€



2.5. Operações de Importância Estratégica

Prioridade 2A – Ciclo Urbano da Água (CUA) em alta – FEDER 45M€

- Investimentos para melhoria da eficiência na distribuição e a melhoria da acessibilidade física/cobertura do saneamento de águas residuais.

1 AVISO ABERTO

- **M2030-2024-33** – CUA em baixa – Abastecimento de Água

Dotação (FEDER): 19 M€

Data abertura: 30-10-2024

Data fecho: 06-12-2024

2.5. Operações de Importância Estratégica

Prioridade 4A – Unidade Local de Saúde do Porto Santo – FEDER 10M€

- Construção do Centro de Saúde no Porto Santo, para ajustar a capacidade de resposta dos serviços de saúde local à procura dirigida aos mesmos.

1 AVISO ENCERRADO

- **M2030-2024-14** – Unidade Local de Saúde do Porto Santo

Dotação (FEDER): 12 M€

Data abertura: 24-05-2024

Data fecho: 10-07-2024



1 OPERAÇÃO APROVADA

- **M2030-FEDER-01335300** – Unidade Local de Saúde do Porto Santo

Data Aprovação: 18-10-2024

Custo Total: 24 M€

Fundo Aprovado: 12 M€

2.5. Operações de Importância Estratégica

Prioridade 4B – Empregabilidade dos Jovens – FSE+ 40M€

- Apoio ao empreendedorismo jovem e à contratação de jovens NEET desempregados, incluindo situações de substituição temporária de trabalhadores ausentes.

1 AVISO ENCERRADO

- **M2030-2024-12** – Estágios profissionais na Administração Pública/Europa - JOVENS

Dotação (FSE+): 5,7 M€

Data abertura: 24-05-2024

Data fecho: 26-06-2024



1 OPERAÇÃO APROVADA

- **M2030-FSE+-01249400** – Estágios profissionais na Administração Pública/Europa - JOVENS

Data Aprovação: 03-07-2024

Custo Total: 6,7 M€

Fundo Aprovado: 5,7 M€



3.

Reprogramação do Madeira 2030



Reprogramação (prevista) do Madeira 2030



Custos Simplificados (OCS)

Projetos de I&D Individuais



Projetos de Ciência



Formações Modulares Certificadas



Instrumentos Territoriais Integrados

ITI - Funchal



ITI - Vila Baleira



Regulamento STEP

Reprogramação Madeira 14-20

Madeira 2030 Não prevista



Reprogramação em curso do Madeira 2030

Efetuada a 3.ª Consulta Escrita ao CA (Nº S03319-20241030-EML-08373), para efeitos de:

- i) Reprogramação do Programa Madeira 2030
- ii) Aprovação de Critérios de Seleção do Programa Madeira 2030

A primeira proposta de alteração do texto do Programa Regional Madeira 2030, aprovado pela Decisão da Comissão Europeia Decisão C (2022) 9664 de 14 de dezembro de 2022, deve-se à necessidade de ajustar o Programa em função da **Aprovação de novas metodologias de Opções de Custos Simplificados (OCS)**:

a) Para cofinanciamento de projetos individuais no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento

Com referência ao Objetivo Específico 1.1 e à Tipologia de Ação “Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento”.

b) Para cofinanciamento de projetos de Investigação Científica & Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) desenvolvidos por Entidades não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação e Empresas

Com referência ao Objetivo Específico 1.1 e à Tipologia de Ação “Criação de conhecimento científico e tecnológico”.

c) Para cofinanciamento de projetos no âmbito do apoio à Formação de ativos - Formações Modulares

Com referência ao Objetivo Específico 4.7 e à Tipologia de Ação “(Re)Qualificação de adultos”.



4.

Apresentação Sumária Relatório Letta & Draghi



5.

Apresentação da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas – Estratégia CLIMA Madeira



6.

Proposta de Alteração da Composição e do Regulamento do Comité de Acompanhamento



Proposta de Alteração do Comité de Acompanhamento

- Sendo o **princípio da parceria** um dos princípios-chave na gestão dos fundos da EU, esse princípio deve ser exercido do âmbito do funcionamento do Comité de Acompanhamento, numa **estreita cooperação entre as diferentes entidades representadas**, de nível local, regional, nacional e europeu.
- Na última reunião do Comité foram identificadas algumas ações com vista a melhorar a consulta, a participação e o diálogo com os vários parceiros e para facilitar a divulgação de informações relevantes sobre o Madeira 2030, a partilha de documentos, conhecimento, experiências e, ou resultados.
- As ações necessárias implementar que possam contribuir para um **envolvimento mais dinâmico dos membros dos comités de acompanhamento**, aumentando o valor acrescentado dos comités de acompanhamento no processo global de acompanhamento do programa, implica a **revisão da composição do CA**.
- Esta ação, já antes identificada, resulta também, das sucessivas alterações governativas e, por outro lado, da necessidade de adequar a composição em número de elementos (mas não de áreas de representação), para que este órgão se possa tornar efetivamente mais eficaz na sua missão de acompanhamento do Programa.

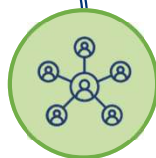
Proposta de Alteração do Comité de Acompanhamento

Comité de Acompanhamento



Ações para Melhoria

- Reforço da comunicação
- Participação diversificada
- Cooperação/ diálogo permanente



Revisão da Composição

- Adaptar-se às mudanças governamentais
- Ajustar dimensão do CA



Objetivos

- Reforço de eficácia
- Parceria ativa
- Valor acrescentado



7.

Outros Assuntos



Outros

i. PdS Regulamentação Publicada

ii. PdS Critérios de Seleção

iii. PdS ITI

iv. Capacitação



Funchal | 21 de novembro de 2024

OBRIGADA
THANK YOU



Os Fundos Europeus mais próximos de si.